

**CONCURSO RESIDÊNCIA MÉDICA 2021****Edital 014/2020- COREME**

O Dr. Luiz Carlos Sobania, Presidente da Comissão de Residência Médica, do Hospital XV de Curitiba, no uso de suas atribuições,

**TORNA PÚBLICO:**

**Art. 1º** - O Resultado Final do Concurso de Residência Médica – 2021, aberto pelo Edital nº 014/2020-COREME, para as especialidades de Ortopedia e Traumatologia:

<b>Ortopedia e Traumatologia</b>		
	<b>Candidatos</b>	<b>Classificação</b>
1	Maria José Silva da Rocha	1º Lugar
2	Pedro Arthur Silva Machado	2º Lugar
3	Gregório Fadel de Mello	3º Lugar
4	Felipe Martinez Moniz de Aragão	1º Suplente
5	Gabriel Friaça de Oliveira Cardoso	2º Suplente
6	Lucas Oliveira Rezende	3º Suplente
7	Rafael Oliveira Halfeld	4º Suplente
8	Matheus Uriel Senna Klipp	5º Suplente
9	Fabíola de Carlos da Rocha	6º Suplente
10	Gustavo Ono Sens	7º Suplente
11	André Augusto Andrekowicz	8º Suplente
12	Luana Carolina Rech	Desclassificada

**Art. 2º** - Ficam convocados os candidatos acima classificados para confirmar a matrícula no período de **14 a 18/12/2020**, das 8h30h às 11h e das 14h às 17h, no Setor de Apoio ao Médico, com Sra Rosi – Rua XV de Novembro, 2223 – Curitiba - Pr.

**Art. 3º** - O não comparecimento neste prazo, implicará na desclassificação do candidato.

**Art. 4º** - Os documentos necessários para a matrícula são:

- 01 fotos 3x4;
- Cópia da cédula de identidade, CPF, CRM (ou comprovante de inscrição) e certidão de nascimento ou casamento;
- Cópia de comprovante de endereço;
- Número do PIS/PASEP e INSS;
- Cópia (autenticada) do diploma de Médico ou declaração da matrícula/curso do último período;

**Art. 5º** - O candidato que não apresentar os documentos acima solicitados nesse período da matrícula será desclassificado. Não será aceito entrega posterior.

**Art. 6º** - Na hipótese de restarem vagas, far-se-ão novas convocações, via telefone, para o



HOSPITAL XV DE CURITIBA  
**COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA**

preenchimento destas, a partir da data de encerramento da matrícula.

**Parágrafo único:** O candidato convocado para ocupar a vaga de desistência terá o prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas para efetuar sua matrícula, sob pena de perdê-la.

Curitiba, 09 de dezembro de 2020.

---

Dr. Luiz Carlos Sobania  
Presidente da COREME